

Portaria N° 077/2025/PR

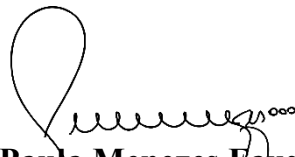
"Designa integrante para o Projeto Antirracismo é para já!"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA para coordenação-geral do **Projeto Antirracismo é para já!** a integrante abaixo relacionada.

Heloisa Cristina Aquino e Silva - OAB/SP n.º 498.406

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2025.
Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
Guarulhos, 10 de março de 2025.


Ana Paula Menezes Faustino
PRESIDENTE INTERINA